



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS PANAMBI

## EDITAL Nº093/2019, 17 DE JUNHO 2019

REFERENTE AO EDITAL 59/2017 DE 12 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *CAMPUS PANAMBI*, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 059/2017 que trata do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto por Prazo Determinado, de 12 de junho de 2017, realizado com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO neste Processo, segundo Anexo I deste Edital, em conformidade com o Edital nº 073/2017 (Homologação do Resultado Final do Processo de Seleção para Contratação de Professor Substituto).

O convocado deverá comparecer, munido dos documentos descritos no anexo II deste edital, no período de 24 de junho de 2019 a 28 de junho de 2019 (05 dias úteis) na Coordenação de Gestão de Pessoas do Instituto Federal Farroupilha – *Campus Panambi*, localizada na Rua Erechim, 860, Bairro Planalto, Panambi/RS, respeitando o horário das 8h às 17h, para entrega da documentação. Salientamos que a assinatura do contrato acontecerá no dia 01/07/2019.

Panambi/RS, 17 de junho de 2019.

  
Alessandro Callai Bazzan  
Diretor Geral  
Portaria nº 1.852/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS PANAMBI

### ANEXO I

ÁREA	NOME	CLASSIFICAÇÃO
MATEMÁTICA	TAIGOR QUARTIERI MONTEIRO	2º

## ANEXO II

Documentos necessários conforme Item 8.2 do Edital nº 059/2017. São requisitos para a contratação, ainda, a apresentação de original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Certificado de Reservista (para candidato do sexo masculino);
- f) Diploma, certificado ou declaração de conclusão do curso, exigido no Anexo I deste edital;
- g) Histórico Escolar;
- h) Cartão ou exame laboratorial que comprove a tipagem sanguínea;
- i) Carteira de Trabalho (página contendo o número de série, a data de emissão e a data do primeiro emprego);
- j) Cartão PIS/PASEP;
- l) Comprovante de residência;
- m) Dados bancários;
- n) Atestado Médico, atestando que o candidato está apto a exercer atividades laborais;
- o) Declaração de não ter ocupado o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto das Instituições Federais de Ensino, nos termos do inciso III, do Art. 9º da Lei 8.745/93, e
- p) Declaração de não ser ocupante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1º do Art. 6º da Lei 8.745/93.